



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 49/2021

(Projeto de Lei nº 071/2021)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Rua Ercílio Ramos Ramalho”, o logradouro público nominado como “Rua dos Cravos”, situada no Balneário Viareggio, que tem início na Av. Beira Mar, tendo como perpendiculares as ruas Arara, Rua das Andorinhas e Rua dos Canários, e como paralela a Rua dos Gerânicos.

ART. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta lei.

ART. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara